

PORTARIA N.º 840/2025 – REITORIA/UNESPAR

Designa membros para compor a Comissão para elaboração de Projeto Pedagógico do Curso de Matemática para Indígenas.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais que lhe confere o Decreto Estadual nº 7.733/2024, de 29 de outubro de 2024;

considerando a Resolução n.º 077/2025 – SETI, de 25 de abril de 2025, e considerando o protocolo nº 24.190.488-1, de 18 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão para a reestruturação de Projeto Pedagógico do Curso de Matemática Intercultural Indígena:

NOME	N.º CPF	FUNÇÃO	LOCAL
João Henrique Lorin	XXX.786.249-XX	Presidente	<i>Campus de Campo Mourão</i>
Éder da Silva Novak	XXX.400.369-XX	Vice-presidente	<i>Campus de Paranaíba</i>
Ana Paula Zanin	XXX.821.269-XX	Membro	<i>Campus de Apucarana</i>
Claudia Regina Nichnig	XXX.457.059-XX	Membro	<i>Campus de Campo Mourão</i>
Daniela Barbieri Vidotti	XXX.064.569-XX	Membro	<i>Campus de Paranaíba</i>
Flavia Pollyany Teodoro	XXX.159.089-XX	Membro	<i>Campus de Campo Mourão</i>
Luciano Ferreira	XXX.836.549-XX	Membro	<i>Campus de Campo Mourão</i>
Maria Ivete Basniak	XXX.133.819-XX	Membro	<i>Campus de União da Vitória</i>
Talita Secorun dos	XXX.721.549-XX	Membro	<i>Campus de</i>

Santos			Campo Mourão
Valter Soares de Camargo	XXX.550.088-XX	Membro	<i>Campus de Paranavaí</i>
Maria Simone Jacomini Novak	XXX.275.859-XX	Convidada externa	Universidade Estadual de Maringá
Fábio Alexandre Borges	XXX.402.459-XX	Convidado externo	Universidade Estadual de Maringá

Parágrafo único. As atribuições da comissão são as seguintes:

- I. Reestruturar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), conforme legislação vigente e Formulário disponibilizado pela PROGRAD;
- II. Apresentar Plano de implantação do curso com cronograma;
- III. Adequar o PPC de acordo com os Pareceres da Divisão de Graduação e das Câmaras do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);
- IV. Atender às adequações deliberadas nas Sessões do conselho de Centro e CEPE.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito retroativo a 13 de junho de 2025.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Paranavaí, 25 de junho de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)